

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
 Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
 Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232


SOLICITAÇÃO
362/2016
DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO
ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária: 16.01.2.043.3.3.90.39.99.00.00.00 (25/2016)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado


Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

Objeto/Finalidade: Solicitação para conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs.

Observações: Pagamento com recursos do convênio FMS PMAQ, conta corrente 94-4, Caixa Econômica Federal.

ITENS SOLICITADOS

| Item | Quant. | Un. | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-----|---|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 22 | Un | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entretela, blackout, ilhós) (02-99-12116) | 264,3900 | 5.816,58 |
| 2 | 22 | Un | Mao de Obra (02-02-00011) | 68,6600 | 1.510,52 |
| | | | | Valor Total Previsto | 7.327,10 |



 Rodrigo Morás
 Município de Xaxim

Secretaria Municipal de Saúde
 Xaxim - SC
 Marli Cerutti Machado
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto 178/2016 de 04/04/2016

Xaxim, 1 de Setembro de 2016.



Piaia
2355

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME
CNPJ 13.707.280/0001-14
INSC-256.416.753
Rua Vista Alegre, 322 Sala 02,
Centro
Xaxim – SC- CEP 89825-000
Fone: 49 – 33534011 – 88267918

CLIENTE: Secretaria de Saúde Municipal
A/C: Marli

Conforme solicitado fizemos manutenção e revisão de cortinas e persianas nos postos de saúde do município agregamos todos os itens em um único orçamento porque o que precisa são os mesmos itens, porém se necessário a gente faz detalhado por unidade de saúde .

Segue abaixo o orçamento:

| | |
|---|---------------------|
| 60 laminas de Persiana PVC no tom azul claro 10,75 | R\$ 645,00 |
| 1,60 trilho montado para persiana vertical | R\$ 84,00 |
| 01 cortina porta principal unidade Primavera | R\$ 422,30 |
| 01 cortina porta principal Unidade Central | R\$ 422,30 |
| 01 cortina janela unidade Primavera | R\$ 342,70 |
| 03 cortinas janela unidade Guarany 342,70 | R\$ 1.028,10 |
| 01 reposição cortina janela unidade Santa Terezinha | R\$ 297,40 |
| 05 cortinas janela CAPS 342,70 | R\$ 1.713,50 |
| Metade de uma cortina unidade Frei Bruno | R\$ 149,05 |
| 01 cortina porta Sala Marli | R\$ 422,30 |
| 05 janelas unidade central 342,70 | R\$ 1.713,50 |
| 1,65 mt trilho persiana | R\$ 86,94 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.327,09 |

Prazo de entrega: Entre 15 a 25 dias após confirmação de pedido.
Validade do orçamento: 05 dias.

Qualquer dúvida ou alteração estamos a disposição.



Att
LILIAN CHIODI
Decorarte Ambientes
"Um toque de arte para decorar seu ambiente!"
(49) 3353-4011
(49) 8826-7918

Orçamento todo detalhado:

| | | | | |
|-----------|-----------------------|-------------|-------|----------|
| 60 | Laminas PVC | | 10,75 | 645,00 |
| 3,45 | TRILHO MONTADO | | 52,50 | 181,25 |
| 51PCS | SUPORTE SIMPLES M PVC | | 6,20 | 316,20 |
| 48,83 MTS | VARÃO M | | 8,90 | 434,59 |
| 93 MTS | ENTRETELA | | 1,85 | 172,05 |
| 80,00 MTS | BLACKOUT | | 39,80 | 3.184,00 |
| 930 | ILHÓS M | | 0,95 | 883,50 |
| 93,00 MTS | CONFECÇÃO | | 8,50 | 790,50 |
| 20 | INSTALAÇÃO | | 36,00 | 720,00 |
| | | VALOR TOTAL | R\$ | 7.327,09 |

Xaxim, 31 de Agosto de 2016.

Lilian Chiodi
13.707.280/0001-14
LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME
R. Vista Alegre, 322 - Sala 102
Centro - CEP 89825-000
XAXIM - SC



Á: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE XAXIM

PROPOSTA NR: 0091

Prazo de Entrega: A COMBINAR

| | | |
|---------|--|---------------------|
| 60 | laminas de Persiana PVC no tom azul claro 15,80 | R\$ 948,00 |
| 1,60 | trilho montado para persiana vertical | R\$ 94,08 |
| 01 | cortina porta principal unidade Primavera | R\$ 452,30 |
| 01 | cortina porta principal Unidade Central | R\$ 452,30 |
| 01 | cortina janela unidade Primavera | R\$ 362,70 |
| 03 | cortinas janela unidade Guarany 362,70 | R\$ 1.088,10 |
| 01 | reposição cortina janela unidade Santa Terezinha | R\$ 307,40 |
| 05 | cortinas janela CAPS 362,70 | R\$ 1.813,50 |
| | Metade de uma cortina unidade Frei Bruno | R\$ 169,05 |
| 01 | cortina porta Sala Marli | R\$ 452,30 |
| 05 | janelas unidade central 362,70 | R\$ 1.813,50 |
| 1,65 mt | trilho persiana | R\$ 96,94 |
| | VALOR TOTAL | R\$ 8.050,17 |

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

06.160.981/0001-10
LEOMAR SOARES DOS
SANTOS & CIA LTDA ME
R. Adélla Bodanese, 380
B. Dos Espórtes
XANXERÉ - SC

LEOMAR
SOARES DOS
SANTOS & CIA
LTDA EPP

RUA ADELIA BODANESE 380 - DOS ESPORTES - XANXERE/SC
CEP :89820-000 - Fone/Fax : 49-3433-9445/
CNPJ : 06.160.981/0001-10 - Insc. Est.: 254736424 -
www.leomarpersianas.com.br - comercial@leomarpersianas.com.br

05 de SETEMBRO de 2016.



Cortinare



49 3436 0014

Pegorini Franzen & Franzen Ltda ME

CNPJ 10.602.879/0001-03

I.E 255.798.164

Conforme solicitado, segue o orçamento:

| | |
|---|--------------|
| 60 laminas de Persiana PVC | R\$ 705,00 |
| 1,60 trilho montado para persiana vertical | R\$ 92,00 |
| 01 cortina porta principal unidade Primavera | R\$ 442,30 |
| 01 cortina porta principal Unidade Central | R\$ 442,30 |
| 01 cortina janela unidade Primavera | R\$ 356,70 |
| 03 cortinas janela unidade Guarany 356,70 | R\$ 1.070,10 |
| 01 reposição cortina janela unidade Santa Terezinha | R\$ 317,40 |
| 05 cortinas janela CAPS 356,70 | R\$ 1.783,50 |
| 1/2 de uma cortina unidade Frei Bruno | R\$ 169,05 |
| 01 cortina porta Sala Marli | R\$ 442,30 |
| 05 janelas unidade central 356,70 | R\$ 1.783,50 |
| 1,65 mt trilho persiana vertical | R\$ 96,94 |

TOTAL DO ORÇAMENTO = R\$7.701,09

Att, Pegorini Franzen & Franzen Ltda ME

10.602.879/0001-03
PEGORINI FRANZEN &
FRANZEN Ltda ME
R. 7 de Setembro, 565 - B
B. São Cristóvão
Faxinal dos Guedes - SC

06 de Setembro de 2016.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072285

Data da Inscrição: 15/09/2016 **Data da Renovação:** 15/09/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 14001 - LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME **Data do Cadastro:** 21/05/2013
Endereço: R VISTA ALEGRE, 322, SALA 102
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933534011 / 49 **e-mail:** decorarteambientes@hotmail.com
CNPJ: 13.707.280/0001-14
Inscrição Estadual: 256.416.753
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

| Código do Ramo | Descrição do Ramo de Atividade |
|----------------|--------------------------------|
|----------------|--------------------------------|

DOCUMENTAÇÃO:

| Descrição do Documento | Nr. do documento | Data Emissão | Data Validade |
|--------------------------------------|------------------------|--------------|---------------|
| CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS. | 90909714/2016 | 15/09/2016 | 13/03/2017 |
| CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL. | 160140079236320 | 14/09/2016 | 13/11/2016 |
| CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL. | 24AB.6408.28F6.8110 | 14/09/2016 | 13/03/2017 |
| CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL. | 2931/2016 | 15/09/2016 | 14/11/2016 |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS. | 2016091402090521216744 | 14/09/2016 | 13/10/2016 |

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.707.280/0001-14 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/05/2011 |
| NOME EMPRESARIAL LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECORARTE AMBIENTES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R VISTA ALEGRE | NÚMERO 322 | COMPLEMENTO SALA 102 | |
| CEP 89.825-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO XAXIM | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO escopi@desbrava.com.br | | TELEFONE (49) 3353-6758 / (49) 3353-2355 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/09/2016** às **13:53:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.707.280/0001-14
Certidão n°: 90909714/2016
Expedição: 15/09/2016, às 14:05:17
Validade: 13/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.707.280/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13707280/0001-14
Razão Social: LILIAN CHIODI E CIA LTDA ME
Endereço: RUA VISTA ALEGRE 322 SALA 102 / CENTRO / PORTO ALEGRE /
RS / 99825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2016 a 13/10/2016

Certificação Número: 2016091402090521216744

Informação obtida em 15/09/2016, às 14:00:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PartiBRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **13.707.280/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

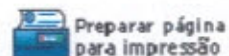
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:49:45 do dia 14/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2017.

Código de controle da certidão: **27AB.6408.28F6.8110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME**

CNPJ/CPF: **13.707.280/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|--|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 160140079236320 |
| Data de emissão: | 14/09/2016 14:52:59 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 13/11/2016 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME CNPJ: 13.707.280/0001-14

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA

LICITAÇÕES

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA1YDYKNXPU6061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 15 de Setembro de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Adm. nº: 138/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Conforme solicitação da secretaria
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|--|--------------------------------|--|-----------------------|-----------------|
| 25 | 16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variá | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 7.327,10 |
| Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni | | | | |
| Total previsto: | | | | 7.327,10 |

ITENS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|-----------------|
| 1 | 22,000 | Un | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entreteia, blackout, ilhós) (02-99-12116) | 264,3900 | 5.816,58 |
| 2 | 22,000 | Un | Mao de Obra (02-02-00011) | 68,6600 | 1.510,52 |
| Total Geral -----> | | | | 333,0500 | 7.327,10 |

Xaxim, 15 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 138/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Conforme solicitação da secretaria
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

J - Observações:


K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

| Despesa | Código da Dotação | Descrição da Dotação | Compl. do Elemento | Valor Previsto |
|-------------------------|--|--|-----------------------|-----------------|
| | 16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00 | Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 7.327,10 |
| | Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni | | | |
| Total Previsto : | | | | 7.327,10 |

Xaxim, 15 de Setembro de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 138/2016
Data do Processo Adm.: 15/09/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

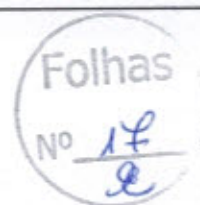
| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|
| 25 | 16.01 | 2.043 | 3.3.90.00.00.00.00.00 | 3.3.90.39.99.00.00.00 | 371.568,24 | 7.327,10 |
| | | | | | Total Previsto: | 7.327,10 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|
| | | | | | Total Geral: | 7.327,10 |
|--|--|--|--|--|---------------------|-----------------|

Xaxim, Em/...../.....


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|---|
| Processo Administrativo: | 138/2016 |
| Processo de Licitação: | 138/2016 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| Número da Licitação: | 33/2016-DL |
| Data do Processo: | 15/09/2016 |
| Data da Abertura das Propostas: | 15/09/2016 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 15:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

15.09.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 138/2016
Data: 15/09/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME
Endereço: R VISTA ALEGRE, 322, SALA 102
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 13.707.280/0001-14

Código: 14001

Inscrição Estadual: 256.416.753

Objeto da Compra: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 1 | 22,00 | Un | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entreteia, blackout, ilhós) (02-99-12116) |
| 2 | 22,00 | Un | Mao de Obra (02-02-00011) |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado, através da qual foram realizadas cotações de preço, tendo a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo para o erário.

Xaxim, 15 de Setembro de 2016


IDACIR ANTONIO ORSO



CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 138/2016
Data: 15/09/2016

Folha: 2/2

15/09/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xaxim, 15 de Setembro de 2016



LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

Valor da Despesa:

7.327,10 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)

Pagamento.....:

Com até 30 dias após a entrega

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

| | |
|---------------------------------|---|
| Processo Administrativo: | 138/2016 |
| Processo de Licitação: | 138/2016 |
| Modalidade: | Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços |
| Número da Licitação: | 33/2016-DL |
| Data do Processo: | 15/09/2016 |
| Data da Abertura das Propostas: | 15/09/2016 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 15:00 horas |

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

15.09.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 138/2016
- b) Licitação Nr.: 33/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 15/09/2016
- e) Objeto da Licitação: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

(em Reais R\$)


f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

| Unid. | Quantidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|-------|------------|------------|----------------|---------------|
|-------|------------|------------|----------------|---------------|

LILIAN CHIODI & CIA LTDA - ME (14001)

| | | | | | | |
|---|---|----|-------|--------|-----------------------------|-----------------|
| 1 | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entreteia, blackout, ilhós) | Un | 22,00 | 0,0000 | 264,39 | 5.816,58 |
| 2 | Mao de Obra | Un | 22,00 | 0,0000 | 68,66 | 1.510,52 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 7.327,10 |
| | | | | | Total Geral: | 7.327,10 |

Xaxim, 15 de Setembro de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 138/2016

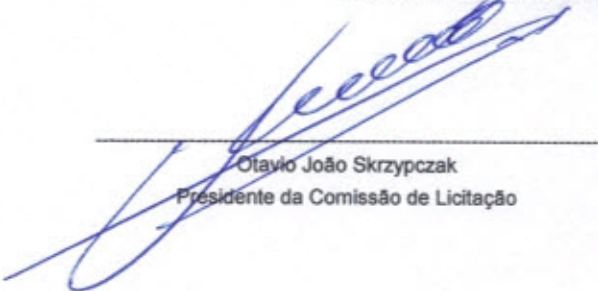
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/09/2016, às 15:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 33/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Xaxim, 15 de Setembro de 2016.

| | |
|------------------|-----------------|
| Nº. Publ. | <u>138 / 16</u> |
| Data da Publ. | <u>15/09/16</u> |
| Data Saída | <u>15/10/16</u> |
| Resp. pela Publ. | |
| Nome: | <u>uf</u> |



Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 600
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 138/2016
Processo de Licitação: 138/2016
Data do Processo: 15/09/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 15:00 horas do dia 15/09/2016 até às 15:00 horas do dia 15/09/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

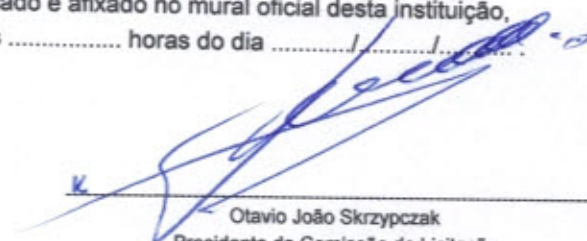
Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|---|
| 1 | 22,000 | Un | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entretela, blackout, ilhós) (02-99-12116) |
| 2 | 22,000 | Un | Mao de Obra (02-02-00011) |

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia

Xaxim, 15 de Setembro de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA 0032/2016

AVISO DE DISPENSA 32/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM



O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :
Dispensa de Licitação N. 32/2016
Processo Licitatório N. 0137/2016
Homologação: 15/09/2016
Fornecedor: 16200- Agua Rara Artigos Esportivos Ltda- Me
CNPJ: 05.602.108/0001-78
Valor Total: 7.395,00
Objeto: Aquisição de equipamento de mergulho para a 3 Cia de Bombeiros Militar de Xaxim
Vigência: 31/12/2016.
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 15 de setembro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 031/2016

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 031/2016 – Processo licitatório n. 136/2016

Homologação: 14/09/2016
Contratado: Comercial Soethe Ltda - ME
CNPJ: 21.264.454/0001-40
Contratante: Município de Xaxim/Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de uso diário para Agentes de Combate a Endemias, Agentes Comunitárias de Saúde e servidores da Vigilância Sanitária do Município de Xaxim.
Valor da despesa: R\$ 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2016
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 15 de setembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 033/2016

Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 033/2016 – Processo licitatório n. 138/2016

Homologação: 15/09/2016
Contratado: Lillian Chiodi & Cia Ltda – ME
CNPJ:13.707.280/0001-14
Contratante: Município de Xaxim/Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor da despesa: R\$ 7.327,10 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2016
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 15 de setembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0108/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Rua Vista Alegre, nº322, sala 322, Centro, na cidade de Xaxim- SC, , Telefone: (49)3353-4011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.707.230/0001-14, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Fabio Jose Bortoncello**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº027.392.049-90, Carteira de Identidade sob nº 3473853, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0138/2016, Dispensa nº 0033/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para o conserto e manutenção de cortinas e persianas das ESFs, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Primeiro – Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- Atos convocatórios
- Edital de licitação (Dispensa nº 0033/2016 - Processo Licitatório nº0138/2016)
- Especificações e proposta da proponente vencedora
- Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A despesa decorrente do presente contrato será comportada pela dotação orçamentária especificada a seguir:

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 16.01 - Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática: 10.301.1001-Saúde de Qualidade

Projeto/Atividade: 2.043 - Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variável

Dotação Orçamentária: (25/2016) 3.3.90.39.99..00.00.00

Fonte Recurso: 0.1.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS/Uni



No quadro a seguir são especificados o item, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTD. | VLR. UN. | VLR. TOTAL |
|------|---|-----|------|----------|------------|
| 01 | Manutenção e conserto de persianas e cortinas, material em geral - trilhos, lâminas, suporte simples em PVC, varão, entreteleta, blackout, ilhós) | Un | 22 | 264,39 | 5.816,58 |
| 01 | Mao de Obra | Un | 22 | 68,66 | 1.510,52 |
| | | | | | 7.327,10 |

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de **R\$ 7.327,10 (sete mil trezentos vinte sete, com dez centavos)**, no exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado após a entrega dos itens, mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 31 de maio de 2016. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Paragrafo Primeiro - Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Paragrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

Á contratada obriga-se a executar a entrega dos item de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;



- a) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- b) Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada obriga-se a entregar os itens mediante a autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os serviços em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas à CONTRATADA para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicada.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.



§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda, a contratada às penalidades descritas no parágrafo primeiro da cláusula oitava.

§ 5º - **Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato a terceiro sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação.
- IV- por interesse público ou falta de necessidade de serviços, mediante comunicação escrita no prazo de 30 dias.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratual serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.



Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 15 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Marli Cerutti Machado
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

Fabio Jose Bortoncello
LILIAN CHIODI & CIA LTDA ME
CONTRATADO
Fabio Jose Bortoncello
Representante Legal

Luís Antonio Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Aline Chiodi
ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

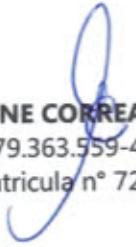
Processo Licitatório nº 0138/20116
Modalidade: Dispensa nº 0033/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 30 (trinta), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 07 de outubro de 2016.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274